

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 012/2024, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO MACRO SUDESTE E MACRO LESTE DO SUL - CISDESTE, E A EMPRESA RRC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**

O **Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul - CISDESTE**, inscrito no CNPJ nº 17.813.026/0001-51, com sede na Rua Coronel Vidal, nº 800, São Dimas, Juiz de Fora, MG, representado pelo Exmo. Sr. Pedro Augusto Junqueira Ferraz, resolve apostilar o Contrato nº 012/2024, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a prorrogação da **vigência contratual** e do **prazo de execução do objeto por mais 60 (sessenta) dias**, nos termos do art. 111 da lei nº 14.133/2021, da cláusula 2ª do contrato nº 012/2024 e da cláusula 1ª do 1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 012/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. A prorrogação em tela se faz necessária para conclusão da execução dos serviços objeto da contratação, conforme justificativas apresentadas pela empresa **RRC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. Marcelus Fossati Calcaterra, e análise técnica pelo engenheiro civil e fiscal de obras Sr. Alexandre Gonçalves Horsth Silveira, com fundamento na cláusula 2ª do contrato nº 012/2024 art. 111 da Lei 14.133/21: "*Art. 111. Na contratação que prever a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato*".

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Juiz de Fora, 18 de março de 2026.

---

**Pedro Augusto Junqueira Ferraz**  
Presidente do Cisdeste

---

**Denys Arantes Carvalho**  
Secretário Executivo

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS 3º COMANDO OPERACIONAL  
 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
 ANEXO I I - CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO OBRA  
 OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DA 5ª COMPANHIA ESPECIAL DE OPERAÇÕES AÉREAS - CEOA - JUIZ DE FORA  
 LOCALIZAÇÃO: RUA CORONEL ANTÔNIO TEIXEIRA DE CARVALHO, 110 - PQ, GUADALAJARA - JUIZ DE FORA - MG - CEP: 36038-440

### 5ª COMPANHIA ESPECIAL DE OPERAÇÕES AÉREAS - CEOA - JUIZ DE FORA

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL ITEM FALTANTE	PREVISÃO EXECUÇÃO ITENS RESTANTES	
		30 DIAS	60 DIAS
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	% PREVISTA <b>7.885,96</b>	50,00% R\$ 3.942,98	50,00% R\$ 3.942,98
INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	% PREVISTA <b>4.361,69</b>	50,00% R\$ 2.180,85	50,00% R\$ 2.180,85
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRAS	% PREVISTA <b>3.154,38</b>	0,00% R\$ -	100,00% R\$ 3.154,38
SERVIÇOS PRELIMINARES	% PREVISTA -	0,00% R\$ -	0,00% R\$ -
ESTRUTURAS DE CONCRETO/FUNDAÇÃO	% PREVISTA <b>324.265,45</b>	80,00% R\$ 259.412,36	20,00% R\$ 64.853,09
ALVENARIAS/VEDAÇÃO/ACESSÓRIOS	% PREVISTA -	0,00% R\$ -	0,00% R\$ -
REVESTIMENTOS	% PREVISTA <b>83.936,01</b>	50,00% R\$ 41.968,01	50,00% R\$ 41.968,01
PEDRAS	% PREVISTA <b>15.610,32</b>	90,00% R\$ 14.049,29	10,00% R\$ 1.561,03
ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS	% PREVISTA <b>68.157,08</b>	70,00% R\$ 47.709,96	30,00% R\$ 20.447,12
FORROS	% PREVISTA -	0,00% R\$ -	0,00% R\$ -
PINTURA	% PREVISTA <b>148.654,46</b>	50,00% R\$ 74.327,23	50,00% R\$ 74.327,23
COBERTURA E VEDAÇÕES	% PREVISTA <b>9.083,92</b>	100,00% R\$ 9.083,92	0,00% R\$ -
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	% PREVISTA <b>5.666,68</b>	100,00% R\$ 5.666,68	0,00% R\$ -
METAIS E ACESSÓRIOS	% PREVISTA <b>29.219,14</b>	50,00% R\$ 14.609,57	50,00% R\$ 14.609,57
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	% PREVISTA <b>81.874,81</b>	50,00% R\$ 40.937,41	50,00% R\$ 40.937,41
ACESSÓRIOS ENSINO	% PREVISTA <b>4838,18</b>	50,00% R\$ 2.419,09	50,00% R\$ 2.419,09
SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS	% PREVISTA <b>63116,24</b>	50,00% R\$ 31.558,12	50,00% R\$ 31.558,12
MURO	% PREVISTA <b>26780,79</b>	100,00% R\$ 26.780,79	0,00% R\$ -
AR COMPRIMIDO	% PREVISTA <b>13112,31</b>	50,00% R\$ 6.556,16	50,00% R\$ 6.556,16
LIMPEZA	% PREVISTA <b>8954,48</b>	0,00% R\$ -	100,00% R\$ 8.954,48
TOTAL GERAL	<b>898.671,90</b>		

Juiz de Fora, 12 de Março de 2026



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1165-2BB8-3D47-9434

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENYS ARANTES CARVALHO (CPF 043.XXX.XXX-50) em 18/03/2026 15:21:29 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ (CPF 118.XXX.XXX-68) em 20/03/2026 12:05:29 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisdeste.1doc.com.br/verificacao/1165-2BB8-3D47-9434>